



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Reitoria, sob a Presidência do Reitor, MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional para a Décima Quarta Reunião Ordinária. Estiveram presentes os membros: CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Vice-Reitora; ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças; ANDREIA COSTA MALDONADO, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; JOÃO BATISTA DE SANTANA, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte Substituto; MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa; HERCULES DA COSTA SANDIM Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância; LUCIANO GONDA, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica; SAULO GOMES MOREIRA, Diretor da Agência de Internacionalização e de Inovação; CAROLINE PAULETTO SPANHOL FINOCCHIO, Diretora da Diretoria de Avaliação Institucional; LEONARDO CHAVES DE CARVALHO, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável; SABINA AVELAR KOGA, Diretora da Diretoria de Gabinete da Reitoria, KLEBER WATANABE CUNHA MARTINS, Corregedor; MARIANE CRISTINA WOLF, Ouvidora. Ausência justificada de Erolde Ferreira dos Santos. Verificada a existência de quórum, o presidente deu início a reunião. **1. Aprovação de atas:** 1.1 Ata da 12ª Reunião Ordinária: Em apreciação, foi aprovada, sem emendas ou ressalvas, a ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2021. 1.2 Ata da Reunião Extraordinária, de 26 de novembro de 2021: Em apreciação, a ata da Reunião Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2021, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. 1.3 Ata da Reunião Extraordinária, de 22 de fevereiro de 2022: Em apreciação, a ata da Reunião Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** Não foi incluída matéria na pauta. **3. Plano de Gestão de Riscos (Processo nº 23104.009889/2022-41):** Este plano tem o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes, práticas, métodos e ferramentas para a aplicação e disseminação da cultura de gerenciamento de processos e riscos da UFMS. Em apreciação, aprovada por unanimidade, ficando a matéria assim deliberada: “Alterar o nome do plano para Plano de Gestão de Processos e Riscos 2022 - 2024”. **4. Apreciação da Minuta de Atualização do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão - CIS da UFMS (Processo nº 23104.014459/2022-41):** Apresentada as principais alterações no Regimento da CIS: denominações Presidente e Vice-Presidente, adequando as demais normas da UFMS mantendo a uniformidade; o presidente pode emitir decisão **ad referendum**; realizada a adequação de nomenclaturas das unidades da UFMS, de acordo com a atual estrutura da Universidade; agora são cinco membros que compõem a comissão e existe possibilidade de recondução, sendo necessário três membros para deliberar; possibilidade de reuniões de forma remota; a comissão será secretariada por um servidor específico, vinculado a Diretoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional - Didep, que ficará responsável pela organização administrativa. Por fim, ficou estabelecido que o Calendário de Reuniões da Comissão será sempre aprovado na última reunião de cada ano. Em apreciação. Aprovada por unanimidade. **5. Programa Vale Universidade no Sistema de Gestão de Bolsas e Auxílios (Processo nº 23104.014030/2022-54):** Apresentada a proposta de atualização do Sistema de Gestão de Bolsas e Auxílios - SISGBA/UFMS quanto a inclusão do Programa Vale Universidade - PVU nos dados de bolsa, solicitando que o sistema deve incluir as seguintes

denominações: Em Programa: “Programa Vale Universidade (PVU)” e em Modalidade: “Bolsa Pró-estágio (PVU)”. Em apreciação, aprovada por unanimidade, ficando a matéria assim deliberada: “A implementação ficou sob responsabilidade da Agetic e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis responsável por alimentar o sistema”. **6. Apreciação da Minuta de Atualização do Manual de Mídias Sociais (Processo nº 23104.013942/2022-17):** O membro Rose apresentou os destaques explicando que trata-se de uma atualização, onde todos os canais digitais da Universidade tem que estar conectados com a Portaria MCOM nº 5.239, de 8 de Abril de 2022, do Ministro de Estado das Comunicações do Ministério da Educação e com a Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2021, do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, desde as diretrizes até o controle dos canais digitais. Ressaltou que esta nova versão do manual está mais completa, atualizada e mais didática. Em apreciação, aprovada por unanimidade. **7. Assuntos Diversos:** O membro Rose informou que foram colocados diversos totens digitais, pela Universidade, com todas as informações básicas para os estudantes navegarem. O membro Dulce informou que foi elaborado o Plano de Continuidade de Negócios da UFMS - PCN/UFMS, que a Universidade avançou, pois, esse Plano será utilizado em situações de crises, situações que não tem como prever e que fogem do controle do gestor, como por exemplo a pandemia, interrupção no abastecimento de água, ataque cibernético, entre outros. E nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e seis minutos, e, para constar, eu, Magna Lourdes Lisboa Dietrich, na qualidade de Secretária deste Comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 15 de setembro de 2022.

(Ata aprovada na 15ª Reunião)



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Presidente de Comitê**, em 15/09/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 15/09/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Professor do Magisterio Superior**, em 15/09/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Presidente de Comitê**, em 15/09/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Assistente em Administração**, em 15/09/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Professor do Magisterio Superior**, em 15/09/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Cristina Wolf, Ouvidor(a)**, em 15/09/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inez Ricarte de Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 15/09/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a) da Agência de Comunicação Social e Científica**, em 15/09/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Diretor(a) da Diretoria de Avaliação Institucional**, em 15/09/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Professora do Magistério Superior**, em 15/09/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 15/09/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a) da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 15/09/2022, às

19:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabina Avelar Koga, Diretor(a) da Diretoria de Gabinete da Reitoria**, em 15/09/2022, às 20:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Vice-Reitor(a)**, em 15/09/2022, às 22:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Watanabe Cunha Martins, Corregedor(a)**, em 16/09/2022, às 07:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Chaves de Carvalho, Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável**, em 16/09/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 16/09/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Pró-Reitor(a) de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 16/09/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3555231** e o código CRC **36CD4504**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS